



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

22ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

01) Mensagem n. 0468/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2703/GP/2019, de 07 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

02) Mensagem n. 0472/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2707/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 3.452.394,00 três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais, folha de pagamento, manutenção da rede de atenção básica, aquisição de materiais de consumo como gêneros alimentícios, materiais de limpeza e expediente, material pênsl, medicamentos, combustíveis, entre outros.

03) Mensagem n. 0478/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2713/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DENOMINA "CRECHE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES", O ESTABELECIMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO E CUIDADOS À CRIANÇAS DO SETOR 02 DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

04) Mensagem n. 0480/GP/2019, Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU"**.

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2702/GP/2019, de 01 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER."**. (R\$ 9.423,93 nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos, devolução de saldo de convênio).

02) Projeto de Lei nº. 2704/GP/2019, de 07 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**. (R\$ 23.000,00 vinte e três mil reais, despesas com material de consumo).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

03) Projeto de Lei nº. 2705/GP/2019, de 07 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER."**. (R\$ 40.007,05 quarenta mil e sete reais e cinco centavos, acobertar despesas com o realinhamento apontado pelo setor de engenharia para correção de valores lançados na planilha).

04) Projeto de Lei nº. 2706/GP/2019, de 07 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."**. (R\$ 2.321,69 dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos, acobertar despesas com a construção de toldo na unidade de saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva).

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2696/GP/2019, de 11 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 600.000,00 seiscentos mil reais, tem como objetivo acobertar folha de pagamento dos servidores do programa de atenção básica).

02) Projeto de Lei nº. 2697/GP/2019, de 15 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 4.017,82 quatro mil e dezessete reais e oitenta e dois centavos, devolução de saldo de convênio).

03) Projeto de Lei nº. 2698/GP/2019, de 26 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 676.143,21 seiscentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos, será destinado para contribuir com a construção de um aterro sanitário).

04) Projeto de Lei nº. 2699/GP/2019, de 26 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE A UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SEMAP, POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**. (R\$ 41.980,00 quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais, o qual será destinado à manutenção da secretaria municipal de relações institucionais e articulação política).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

05) Projeto de Lei nº. 2700/GP/2019, de 29 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**. (R\$ 1.709.723,64 um milhão, setecentos e nove mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos, aquisição de serviços de transporte escolar mediante a locação de veículos adequados).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Indicação n.º 56/GV/2019 de autoria do Vereador ILSON PEDRO FÉLIX, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA AMÉRICO VESPÚCIO NO SETOR 06"**.

02) Indicação n.º 57/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA RECUPERAÇÃO E CASCALHAMENTO NA RUA FRANCISCO PANTOJA NO SETOR 06 DO INÍCIO AO FIM, INDICA AINDA QUE SEJA REMOVIDA AS PEDRAS DA REFERIDA RUA"**.

03) Indicação n.º 58/GV/2019 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA ABERTURA DE UMA ESTRADA NA LINHA 632 KM 10, PARA DAR ACESSO A UMAS CHÁCARAS, LOCALIZADA NA FUNDIÁRIA DE UM LOTE RURAL"**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ